Ourém
CÂMARA MUNICIPAL

APOIO FINANCEIRO

PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RECREATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM E A ASPAS- ASSOCIAÇÃO DE PINTORES ANTI-STRESS DE FÁTIMA

Nota Prévia

A Câmara Municipal de Ourém reconhece o relevante valor social do associativismo desportivo, recreativo e cultural dispondo meios e formas de apoio que viabilizem o trabalho do movimento associativo de forma a premiar o seu esforço.

Para o executivo camarário os clubes, associações e coletividades são parceiros sociais de indiscutível interesse público, pelo que se justifica que beneficiem de comparticipações financeiras do Município com o objetivo de assegurar a plena transparência dos apoios concedidos e avaliar o grau de cumprimento dos objetivos desportivos e culturais inscritos nos planos de atividades.

Assim,
Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio estabelecer o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais;

Considerando que, ao abrigo do disposto nas alíneas e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do citado diploma legal, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, da Cultura, do Desporto, dos tempos livres e da promoção do desenvolvimento;

Que a Câmara Municipal, em reunião de Câmara do dia 20 de abril de 2026, deliberou conceder apoios a diversas coletividades e associações, sob proposta do Serviço de Apoio ao Associativismo, Desporto e Juventude e a Divisão de Ação Cultural;

É celebrado entre os outorgantes a seguir identificados, o presente protocolo de comparticipação ao Programa de Apoio às Atividades Regulares, de acordo com o artigo. º 16 e artigo. º 21 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém.

Primeiro Outorgante: **Município de Ourém**, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 501 280 740, com sede em Ourém, Praça D. Maria II, nº 1, 2490-499 Ourém, representado neste ato pelo Presidente da respetiva Câmara, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque;

e

Segundo Outorgante: **Aspas- Associação de Pintores Anti-stress de Fátima**, pessoa coletiva, com o NIPC 516 215 760, com sede em EB1 Escola Moitas Gaiola, Rua Principal Nossa Senhora da Ortiga, S/Nº, representado neste ato pelo Presidente de Direção Carla Sofia Simões Figueiredo.

Cláusula 1ª

Objeto

O presente contrato programa visa regulamentar o apoio à atividade cultural, desenvolvida pelo segundo outorgante, assim como os moldes em que é efetuada a comparticipação financeira, nos termos do Programa de Desenvolvimento Cultural ou previsto no Plano Anual de Atividades.

Constitui objeto do presente contrato programa de Apoio Financeiro a execução de um programa de desenvolvimento do concelho de Ourém.

Cláusula 2ª

Período de vigência

O período de vigência deste protocolo de Apoio Financeiro decorre desde a data da sua assinatura até ao final do mês de **dezembro de 2026**

Ourém
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 3ª

Regime de comparticipação financeira

A comparticipação financeira a prestar pelo Município de Ourém ao **Aspas- Associação de Pintores Anti-Stress de Fátima** para apoio à execução do programa de atividades referido na cláusula 1ª do presente Protocolo de Apoio Financeiro, corresponde ao valor de **3.200,00€,** e será paga em 1 (uma) prestação com o seguinte valor:

- **1ª Prestação**- 3.200,00€ (Três mil e duzentos euros) em **abril 2026**;

Cláusula 4ª

Obrigações do Segundo Outorgante

O Segundo Outorgante obriga se a:

a) Executar o programa de atividades apresentado ao primeiro outorgante, que se anexa ao presente protocolo de apoio financeiro, de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo;

b) Enviar ao primeiro outorgante, um relatório final sobre a execução;

c) Prestar todas as informações que o primeiro outorgante solicitar;

d) Colaborar com a Câmara Municipal de Ourém em situações pontuais que lhe sejam solicitadas, nomeadamente na concretização e organização de ações que a autarquia venha a promover. São exemplo: participação em fóruns de debate, festivais, reuniões e atividades de interesse para o município;

e) Na prática da sua atividade regular, as associações devem garantir a manutenção eficaz e adequada dos espaços utilizados (sedes e outros), para a prática das atividades desportivas, culturais e recreativas.

Cláusula 5ª

Publicidade

O Segundo outorgante deverá incluir no fardamento, assim como em material de divulgação dos eventos ou iniciativas, o logotipo do Município de Ourém, para promoção do concelho.

Cláusula 6ª

Incumprimento do Protocolo de Apoio Financeiro

O incumprimento do presente Protocolo de Apoio Financeiro pelo segundo outorgante confere ao Município de Ourém o direito de reduzir a sua comparticipação.

Cláusula 7ª

Casos Omissos

Para os casos omissos no presente Protocolo de Apoio Financeiro, aplicar-se-á subsidiariamente o Decreto Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro ou outro documento que o venha a substituir assim como o Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Cláusula 8ª

Cabimento

Este contrato programa de Apoio Financeiro tem cabimento orçamental no presente ano económico na classificação orçamental 02/040701 do orçamento e na rúbrica 02-001-2026/16-1 ou 02-002-2026/25-1 das grandes opções do plano para o ano 2026.

Cláusula 9ª

Publicitação

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e dando cumprimento ao estatuído na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, este Protocolo de Apoio Financeiro será publicitado na página da internet do Município de Ourém, em www.ourem.pt.

Cláusula 10ª

Documentos Complementares

Fazem parte do presente Contrato programa de Apoio Financeiro os documentos complementares:

- Plano de Atividades/Desenvolvimento Cultural de 2026;

Ourém, 24 de abril de 2026

Pelo Primeiro Outorgante

Luís Miguel Marques Grossinho Albuquerque

Pelo Segundo Outorgante

Carla Sofia Simões Figueiredo

Plano de Atividades para 2026

A Aspas – Associação de Pintores Anti – Stress de Fátima, propõe-se produzir, apresentar e desenvolver, um conjunto de atividades culturais que visam a participação de todos os associados e de toda a comunidade de Fátima. Sendo um documento orientador, engloba objetivos, formas de organização e de programação das atividades. Trata-se de um documento dinâmico e aberto a outras atividades que possam existir para além das indicadas.

Tipologia	Atividade (s)	Objetivos	Dinamizador	Calendarização	Observações
Exposições	Exposição coletiva da ASPAS	Promoção das obras criadas e realizadas na nossa sede, enriquecendo o currículo de cada um e promovendo a Associação num todo	Posto de Turismo de Fátima e outras Galerias	A definir	
	Dia Internacional da MULHER: Exposição de Pintura	Comemorar a voz da MULHER o seu valor e papel na sociedade	ASPAS – Associação de pintores anti-Stress de Fátima	8 março	Exposição e debate a realizar na nossa sede Escola EB1 de Moitas Gaiola
	Dia Mundial da Poesia: Comemoração da criatividade com palavras através da declamação de poemas	Cultivar o poder da palavra como ferramenta na reflexão e no desenvolvimento do diálogo	ASPAS – Associação de pintores anti-Stress de Fátima	21 de março	Exposição e Declamação de poemas. A realizar na nossa sede Escola EB1 de Moitas Gaiola

	Atividade (s)	Objetivos	Dinamizador	Calendarização	Observações
	Dia Mundial da Árvore ou da Floresta. "Juntos a Plantar 1 Árvore que é a vida de todos".	Sensibilização para a importância da preservação das florestas, do equilíbrio ambiental e ecológico	ASPAS – Associação de pintores anti-Stress de Fátima	21 março	A realizar na nossa sede Escola EB1 de Moitas Gaiola.
	Exposição coletiva da ASPAS	Programa "***Arte no Claustro***" Interligação da expressão artística.	Claustro Monfortino Escola de Hotelaria de Fátima.	Outubro/novembro	
	Exposição coletiva ***ASPAS na Casinha das Flores***	Exposição semipermanente no complexo turístico "Casinha das Flores" em Lisboa	Casinha das Flores - Lisboa	Iniciou em novembro de 205 e permanecerá até junho de 2026	
Projeto Social: Para Escolas e Lares	Proporcionar visitas guiadas à nossa escola, local onde nascem as obras de Arte.	Aprender fora da escola, ocupação dos tempos livres com qualidade e uma aproximação à Arte.	ASPAS – Associação de pintores anti-Stress de Fátima	A definir pelas Escola, Lares e pela Aspas	
Formação Artística	Atividades regulares: Oficinas de pintura a óleo, acrílico e desenho	Aprendizagem e aperfeiçoamento de técnicas que ajudam a promover a prática artística	Artista plástica Carla Figueiredo	Ao longo de todo o Ano, dois dias por semana.	Formação a decorrer na nossa sede Escola EB1 de Moitas Gaiola
	Workshop de Fotografia.	Dar a conhecer os Segredos técnicos do ato fotográfico	Formador a definir	A definir	
	Workshops de pintura a Aguarela e a Pastel Seco	Conhecimento de novas técnicas	Formador a definir	A definir	

Carla Figueiredo

Tipologia	Atividade (s)	Objetivos	Dinamizador	Calendarização	Observações
Intercâmbio Cultural entre associações	Espetáculos de teatro a apresentar na região, bem como a participação no CENOURÉM 2026	Promover o gosto por esta vertente cultural, participando em festivais de teatro organizados pelo Município de Ourém e por outras entidades	**ASPAS – Teatro de Fátima**	Ao longo de todo o Ano	Acordo firmado com o Tase – Teatro de Animação de Santa Eufémia – Leiria, para apresentação de peças
	Concertos Musicais	Promover os Jovens músicos	Associações locais	A definir	
Viagens de Estudo	Visitas guiadas a Museus e Galerias	Proporcionar Experiências que permitam enriquecer o desenvolvimento de novas linguagens plásticas	ASPAS – Associação de pintores anti-Stress de Fátima	A definir	
Projeto Teatral	**D. Nuno Álvares Pereira e/ou Condes de Ourém**	Dar a conhecer à comunidade escolar, do 1º e 2º ciclo, a vida e obra destas duas individualidades, marcantes na história de Ourém	**ASPAS – Teatro de Fátima**	Março/abril – produção e encenação. Mês de maio e seguintes – apresentação da peça nas Ludotecas e bibliotecas escolares da região.	

Fátima, 20 de dezembro de 2025

A Direção: